

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DECRETO Nº 005, DE 08 de SETEMBRO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO-MA, NO DIA 09 DE SETEMBRO
DE 2022.**


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Sítio Novo no dia **09 de setembro** de 2022(**sexta feira**), devido as comemorações a independência do Brasil.

Art. 2º - Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.


JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO
Presidente da Câmara Municipal